



# Prefeitura de Timbó

## PARECER TÉCNICO

Parecer técnico, emitido em nome da Secretaria de Planejamento, Trânsito, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviço, em atendimento ao despacho da Comissão Permanente de Licitações do Município de Timbó, acerca da qualificação técnica da empresa vencedora do processo licitatório de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 230/2024/PMT** cujo objeto versa acerca da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA A TOTAL EXECUÇÃO (COMPREENDENDO TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS) PARA ESTRUTURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO, DA ALTERAÇÃO DO TRAÇADO E MIRANTE DA RUA NICARAGUA.**

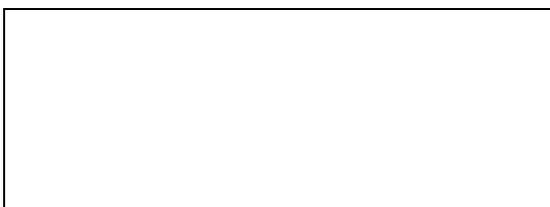
A empresa vencedora, **CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, CNPJ **01.650.178/0001-4**, apresentou os documentos de qualificação, os quais foram submetidos à conferência de acordo com as exigências previstas no edital da licitação.

Os documentos apresentados em sua qualificação técnica estão totalmente compatíveis com o exigido no edital, incluindo acervos técnicos relacionados à qualificação técnica.

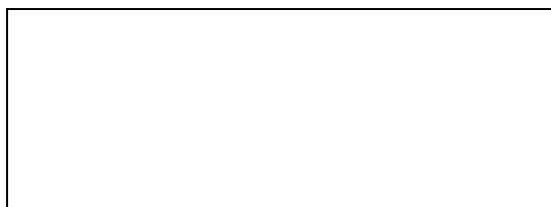
Para corrigir pequenos desvios meramente formais, que não desqualificam a empresa do processo, foi elaborado o documento 'ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA - PROCESSO LICITATÓRIO'. Nesse documento, constam algumas observações sobre ajustes a serem realizados nos documentos apresentados, caso seja necessário.

Portanto, o setor técnico considerou, a empresa **QUALIFICADA** para execução do objeto. Este é o parecer.

Timbó, 07 de Agosto de 2024



**JAIME JUNIOR FERENS**  
Engenheiro Civil - CREA/SC 204919-0



**RODRIGO BECKER**  
Diretor do Departamento de Planejamento e  
Urbanismo